



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2026

Concede o Diploma de Honra ao Mérito  
ao médico Guilherme Schmitt Martins.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao médico Guilherme Schmitt Martins, com reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a saúde da população monlevadense demonstrando profissionalismo, compromisso e dedicação nas áreas de sua atuação profissional.

**Art. 2º** A entrega do referido diploma ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o homenageado.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, 05 de maio de 2026.

**Revetrie Silva Teixeira**  
**Vereador – MDB**



## JUSTIFICATIVA

Guilherme Schmitt Martins nasceu no Hospital Margarida, em João Monlevade, no dia 10 de abril de 1979. Filho de Joaquim Teixeira e Madeleine Schmitt, carrega em sua história raízes familiares marcantes: seu bisavô e avô, Charles e André Schmitt, vieram da França para o Brasil para trabalhar na Belgo Mineira, contribuindo para o desenvolvimento da cidade. Seu pai também integrou essa trajetória, atuando na mesma empresa.

Casado com Erika, é pai de José e Júlia, constituindo uma família sólida e enraizada em João Monlevade, cidade que sempre fez parte de sua vida.

Realizou todo o ensino fundamental e médio no município, no CENTEC (Centro de Ensino Tecnológico Joseph Hein). Posteriormente, ingressou no curso de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), onde concluiu sua graduação. Durante sua formação, manteve vínculo constante com sua cidade natal, retornando nos finais de semana para atuar como plantonista no antigo Pronto Atendimento (PA), localizado na Avenida Wilson Alvarenga — hoje sede do Batalhão da Polícia Militar.

Após a graduação, especializou-se por meio de duas residências médicas: Cirurgia Geral, com duração de dois anos, e Otorrinolaringologia, com duração de três anos. Durante esse período, conciliava a residência em Belo Horizonte com os plantões em João Monlevade, demonstrando desde cedo seu compromisso com a população local.

Concluída a especialização, passou a integrar a Unimed João Monlevade e foi aprovado em concurso público para atuar como médico otorrinolaringologista na Prefeitura Municipal, exercendo a função entre 2012 e 2019, com atuação destacada e realização de cirurgias no Hospital Margarida.

Posteriormente, foi aprovado em concurso público na área de Medicina Legal, passando a atuar no Instituto Médico Legal (IML) de João Monlevade. Em 2019, durante a pandemia do coronavírus, assumiu a chefia da Medicina Legal da Regional, função que exerce até os dias atuais com dedicação e responsabilidade.

Ao longo de sua trajetória, também atuou como médico plantonista no serviço público entre 2006 e 2009, acumulando mais de duas décadas de serviços prestados à saúde da população monlevadense.

Além de sua atuação médica, destaca-se como orador espírita, palestrante em congressos de medicina e músico, tendo no violoncelo uma de suas expressões artísticas.

Natural de João Monlevade, Dr. Guilherme Schmitt Martins nunca deixou sua cidade, mantendo sempre um forte compromisso com seu desenvolvimento. Atualmente, tem se dedicado, juntamente com autoridades locais e estaduais, à viabilização da construção do novo Instituto Médico Legal (IML), reforçando





sua contribuição para o fortalecimento dos serviços públicos no município.

**Revetrie Silva Teixeira**  
**Vereador – MDB**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003600380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Revetrie Silva Teixeira** em **06/05/2026 11:31**

Checksum: **5892765E5806E6DD9EEA9A181A2B864E7D833243C73706C0877F7254AD8320E4**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330033003600380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.